

MEMORIAL DESCRITIVO 040/2026

LOCAL: ESCOLA IVONI FRIZZO

OBRA: INSTALAÇÃO DE FECHAMENTO METALICO

DESCRIÇÃO

O presente Memorial Descritivo foi desenvolvido com o objetivo de melhorar a condição dos serviços prestados pelo contratado. Também tem como finalidade orientar e definir as responsabilidades do contratado e contratante.

É importante frisar que, os equipamentos, ferramentas e mão de obra para a execução desta obra serão fornecidas pela **CONTRATADA** e, deverão assegurar o progresso e técnica satisfatórios, compatíveis com a natureza e volume do serviço proposto, com acabamento esmerado e uso de boa técnica, para obtenção de um padrão de qualidade desejável para a obra/objeto proposto. Para tal, reserva-se à fiscalização o direito de interromper a obra quando constatada a utilização de profissionais incapacitados, ferramentas impróprias ou técnicas construtivas que prejudiquem a **qualidade da obra**. Ou seja, toda mão de obra a ser empregada na execução do objeto será de **primeira qualidade, atuando de forma esmerada**, e de inteiro acordo com as especificações, serão exigidos qualidade e acabamentos nos serviços a serem executados.

A contratada se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços, bem como também, deve seguir todos as Normas Regulamentadoras (NRs) que são medidas determinadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que tem como objetivo zelar pela segurança e medicina do trabalho de seus funcionários no ambiente laboral. (Utilização de equipamentos de segurança coletivo e individual).

Dos materiais especificados e necessários para cumprir o objeto, é importante ressaltar que será fornecido pela **CONTRATADA**, todo e quaisquer materiais,
INSTALAÇÃO DE FECHAMENTO METALICO



A Prefeitura Municipal de Tarumã manterá nas obras, engenheiros e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

SERVIÇOS - (MÃO DE OBRA E MATERIAL)
LOCAL Escola Municipal "Ivone Olivo Frizzo" – Tarumã/SP. OBJETIVO O presente memorial tem por objetivo estabelecer os critérios técnicos para execução do fechamento frontal da escola, compreendendo a construção de mureta em alvenaria, instalação de gradil metálico e execução de portão metálico de acesso. 1. SERVIÇOS PRELIMINARES • Locação da obra. • Isolamento da área de trabalho. • Remoção da cerca viva existente, incluindo destocamento das raízes. • Limpeza e regularização do terreno. 2. FUNDAÇÃO Será executada viga baldrame em concreto armado sobre fundação adequada ao terreno, obedecendo ao projeto estrutural. Concreto mínimo: • fck = 20 MPa. A fundação deverá suportar o peso da alvenaria, gradil e portão. 3. MURETA Será executada mureta em alvenaria de blocos de concreto ou tijolo cerâmico. Características: • Comprimento aproximado: 10,00 metros lineares • Altura aproximada: 0,60 m • Espessura: 15 cm Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700 WWW.TARUMA.SP.GOV.BR

A mureta receberá:

- Chapisco;
- Emboço;
- Reboco;
- Pintura acrílica externa na cor padrão da Prefeitura.

4. PILARES

Serão executados pilares em concreto armado para fixação dos módulos do gradil e sustentação do portão.

Os pilares deverão possuir armadura compatível e receber acabamento igual ao da mureta.

5. GRADIL METÁLICO

Sobre a mureta será instalado gradil metálico galvanizado.

Características mínimas:

- Comprimento: aproximadamente **10,00 metros lineares**
- Altura: **1,50 m**
- Pintura na cor conforme padrão da Prefeitura.
- Fixação através de chumbadores ou chapas metálicas soldadas aos pilares.

6. PORTÃO METÁLICO

Será executado portão metálico de acesso principal.

Características:

- Largura: **2,50 m**
- Altura: igual ao gradil (aproximadamente 2,10 m considerando a mureta)
- Estrutura em tubos metálicos.
- Fechamento em barras verticais compatíveis com o gradil.
- Dobradiças reforçadas.
- Batente metálico.
- Fechadura completa.
- Trinco de segurança.

O portão deverá abrir com facilidade e possuir perfeito alinhamento.

7. LIMPEZA FINAL

Ao término da obra deverão ser executados:

- Retirada de entulho;
- Limpeza geral;
- Regularização do passeio;

- Entrega da obra em perfeitas condições de uso.

Observações

- Todas as medidas deverão ser conferidas em campo antes da execução.
- O gradil deverá seguir o padrão arquitetônico adotado pela Prefeitura Municipal de Tarumã.
- Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas da ABNT.
- A empresa executora será responsável pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte e demais insumos necessários à completa execução dos serviços.

VALOR GLOBAL R\$

TODO SERVIÇO SERÁ ACOMPANHADO POR RESPONSÁVEL E UM RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SETOR DE OBRAS; SENDO ACEITO A FINALIZAÇÃO SO DEPOIS DA FISCALIZAÇÃO.

ORÇAMENTOS

Os orçamentos deverão ser entregues nas dependências da Prefeitura Municipal de Tarumã, (Paço Municipal) no setor de compras, devidamente assinados e datados, Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores.

CONSIDERAÇÕES

Cabe salientar que todas as atividades desenvolvidas para a execução do serviço não devem interferir ou alterar de forma permanente com a estrutura que vier a existir no local.

Os serviços deverão atender à boa técnica e a qualidade de sua execução será avaliada pelo fiscal do serviço nas visitas periódicas, podendo este decidir por nova execução de serviços quando os julgar mal executados ou com sua qualidade comprometida. Os serviços somente serão considerados entregues após a verificação do seu perfeito estado de execução e funcionamento.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Quaisquer danos ocasionados durante a execução dos serviços, serão de inteira responsabilidade da contratada, sem nenhum ônus para o contratante.

JOÃO VICTOR TRISTÃO RODRIGUES SANTOS

Engenheiro Civil

15/07/2026

